



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.678, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.550, de 21 de setembro de 2017, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria Interministerial MS/GM/MJ nº 1, de 02 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria MS/GM nº 482, de 01 de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria MS/GM nº 1.741, de 12 de julho de 2017, que habilita municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP);
- a Portaria MS/GM nº 3.854, de 27 de dezembro de 2017, que habilita municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP);
- a Resolução SES/MG nº 4.605, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento, controle e avaliação previsto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010;
- a Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 239ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de fevereiro de 2018.



DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.550, de 21 de setembro de 2017, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.678, DE 20 DE FEVEREIRO
DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o §5º do artigo 3º e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.678, de 20 de fevereiro de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.550, de 21 de setembro de 2017, que aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo adicional estadual para os municípios habilitados na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).



RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o §5º do artigo 3º da Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º – (...)

§5º - Na impossibilidade de obter os dados, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o repasse do incentivo adicional estadual, as competências sem informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde serão analisadas no período de apuração subsequente à regularização dessas informações, sem prejuízo do repasse para as demais competências apuradas.” (nr).

Art. 2º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.884, de 21 de setembro de 2017, para inclusão dos Municípios de Mantena e Prata nos termos da Portaria MS/GM nº 3.854, de 27 de dezembro de 2017, passando a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.132, DE 20 DE FEVEREIRO DE
2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.132, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.884, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

LISTA DE MUNICÍPIOS HABILITADOS NA PNAISP”

Unidade Regional de Saúde	Município	Nome Fantasia	Portaria de Habilitação	Quantidades de equipes habilitadas	Tipo de Equipe de Atenção Básica Prisional - EABp	Valor Mensal - Federal	Valor Mensal do incentivo adicional Estadual
CORONEL FABRICIANO	Ipaba	Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp III	R\$ 73.014,93	R\$ 14.602,99
DIAMANTINA	Turmalina	Presídio de Turmalina	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp I	R\$ 5.580,08	R\$ 1.116,02
DIVINÓPOLIS	Lagoa da Prata	Presídio de Lagoa da Prata	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp II SM	R\$ 7.509,64	R\$ 7.501,93
GOVERNADOR VALADARES	Mantena	Presídio de Mantena	PORTARIA Nº 3.854, DE 27 DE	1	EABp II SM	R\$ 40.372,97	R\$ 8.074,59



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DEZEMBRO DE 2017				
	Peçanha	Presídio de Peçanha	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp I	R\$ 6.371,58	R\$ 1.274,32
	Tarumirim	Presídio de Tarumirim	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp I	R\$ 6.371,58	R\$ 1.274,32
JANUÁRIA	Manga	Presídio de Manga	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp I SM	R\$ 9.573,90	R\$ 1.914,78
MANHUMIRIM	Abre Campo	Presídio de Abre Campo	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp II SM	R\$ 46.099,63	R\$ 9.219,93
PASSOS	Piumhi	Presídio de Piumhi	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp II SM	R\$ 37.509,64	R\$ 7.501,93
PEDRA AZUL	Almenara	Presídio de Almenara	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp II SM	R\$ 40.372,97	R\$ 8.074,59



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Jacinto	Presídio de Jacinto	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp I SM	R\$ 9.573,90	R\$ 1.914,78
POUSO ALEGRE	Ouro Fino	Presídio de Ouro Fino	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp I	R\$ 5.184,33	R\$ 1.036,87
	Poços de Caldas	Presídio de Poços de Caldas	PORTARIA Nº 1.741, DE 12 DE JULHO DE 2017	1	EABp II	R\$ 25.141,06	R\$ 5.028,21
UBERLÂNDIA	Prata	Presídio de Prata	PORTARIA Nº 3.854, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017	1	EABp I	R\$ 5.975,83	R\$ 1.195,17